



EDITAL 02/2021
Pró-reitoria Acadêmica

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS
“SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - Edição 2021”

O Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), por meio de sua Pró-reitoria Acadêmica, divulga as informações para o Processo Seletivo de Bolsas Santander Superamos Juntos - Edição 2021, de acordo com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2021.

Objetivos:

O Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos tem como objetivo fundamental propiciar apoio financeiro aos estudantes indicados pelas instituições de ensino superior brasileiras, nas modalidades presencial ou EaD (ensino a distância), das instituições de ensino participantes, que apresentem vulnerabilidade econômica, desde que observadas as regras de participação do Programa.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa é destinado a alunos de graduação e pós-graduação da modalidade presencial ou a distância, e concederá uma bolsa de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por estudante, sendo R\$300,00 (trezentos reais) creditado na conta Santander do aluno e R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) creditado na conta Santander da Instituição, com a finalidade específica de desconto de pagamento, parcial ou integral, dos custos de matrícula e/ou mensalidade.

O candidato deve ser aluno matriculado em uma das universidades participantes do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos - Edição 2021, preencher o formulário de inscrição disponível no link (<https://app.becas-santander.com/pt-BR/auth/signup?origin=%2Fpt-BR%2Fprogram%2Fsuperamosjuntos2021>) **até 09/08/21 23:00 (GMT-03:00)**, imprimir-lo e entregar à Pró-reitoria Acadêmica, juntamente com os documentos necessários para formalizar seu interesse em participar, até **10/08/2021**.

Os alunos deverão observar as regras constantes deste Edital e dos **Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos - Edição 2021**.



2. DAS BOLSAS

2.1 Do Número de Bolsas

Serão ofertadas **02 (duas) bolsas** para os estudantes de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou a distância, deste Centro Universitário. O estudante-candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander e, também, não ser estagiário ou funcionário do Santander.

O candidato deverá estar regularmente matriculado no UNIVEM durante todo o processo seletivo e, obrigatoriamente, também, durante todo o período de realização do Programa.

2.2 Da Duração da Bolsa

As Bolsas serão concedidas para o segundo semestre de 2021, sendo os valores creditados de acordo com as regras do Edital Santander.

No caso de o estudante desistir da bolsa, a partir da data de divulgação da lista de candidatos classificados, não será permitida a substituição do bolsista contemplado.

Casos não previstos serão decididos pela Reitoria do UNIVEM.

2.3 Do Valor da Bolsa

O **SANTANDER** se compromete a assumir os custos relativos à concessão do total de 02 (duas) bolsas-auxílios para os estudantes indicados pela **IES**, conforme estabelecido nos Princípios Gerais, sendo que, para a bolsa-auxílio, o **SANTANDER** pagará, em reais, a quantia de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o edital Santander.**

3. DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

Estão aptos a pleitear as bolsas os estudantes de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou a distância, deste Centro Universitário, que tenham bom desempenho acadêmico (considerando o Histórico Escolar expedido pela Secretaria Geral), verificado em análise documental a ser realizada por essa Pró-reitoria e pelos Coordenadores de Cursos do UNIVEM.

Fica vedada a participação do aluno que já goze de apoio integral (100%) através de auxílio financeiro da IES ou de outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI etc).



3.1 Dos Requisitos

- a. Ser aluno **REGULARMENTE** matriculado em curso de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou a distância, do UNIVEM e estar em ordem com suas obrigações institucionais;
- b. Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- c. Ter completado todas as disciplinas previstas do primeiro semestre letivo do curso de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou a distância;
- d. Ter interesse em participar de cursos/atividades na mesma área de conhecimento do curso que está matriculado no UNIVEM;
- e. Se houver reprovações em Histórico Escolar (no máximo 02 (duas) reprovações), elas já devem ter sido cursadas;
- f. Não ter participado anteriormente de quaisquer programas de mobilidade internacional apoiado pelo Grupo Santander;
- g. Não goze de apoio integral (100%) através de auxílio financeiro da IES ou de outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI etc);
- h. Não ser estagiário ou funcionário do Santander;
- i. Ter participado de Programa de Iniciação Científica ou outro evento institucional que comprove a dedicação à pesquisa e aos estudos;
- j. Ter conta corrente ativa no Banco Santander para receber o depósito do valor da Bolsa. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;
- k. Apresentar toda a documentação exigida por este Edital, em local e prazos previamente estipulados. **Em caso de falta de documento, o candidato será, automaticamente, desclassificado.**



4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Da Inscrição

A inscrição do candidato deverá ser realizada por meio do site do Santander Universidades (<https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/superamosjuntos2021>), a partir da divulgação deste Edital até as 23h00 (GMT-03:00) do dia 09/08/2021.

No formulário, o candidato encontrará e deverá preencher os seguintes dados:

- nome completo, RG, CPF, data de nascimento, sexo, telefone fixo e celular, e-mail, universidade de origem (Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM), número da matrícula, curso, ano/semestre, período, data de início do curso, previsão para conclusão e interesse em receber informações sobre o Santander.

Obs. Antes de “enviar”, solicita-se que o candidato **imprima** a página de inscrição gerada, pois esta deverá ser entregue até **10/08/2021**, na Secretaria da Pró-reitoria Acadêmica (**em horário comercial**), juntamente com a cópia do Histórico Escolar expedido pela Secretaria Geral do UNIVEM e os comprovantes de domínio de segunda língua, além dos comprovantes de participação em Projetos de Iniciação Científica ou outros eventos Institucionais.

Após impressão, recomenda-se atenção ao **processo de envio**, pois somente será considerado inscrito o candidato que realizar o procedimento de inscrição até o final, impreterivelmente até as 23h00 (GMT-03:00) do dia 09/08/2021, no site (<https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/superamosjuntos2021>).

Anexar os documentos:

- a. Currículo *Lattes*, juntamente com as cópias dos respectivos documentos e certificados comprobatórios;
- b. Histórico Escolar atualizado;
- c. Apresentar declaração de participação em Programa de Iniciação Científica ou outro evento institucional que comprove a dedicação à pesquisa e aos estudos.

4.2 Das Datas

- a) Período de inscrição: até as **23h00 (GMT-03:00) do dia 09/08/2021**, pelo site: (<https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/superamosjuntos2021>);



- b) Entrega da cópia do Histórico Escolar e da página de inscrição na Secretaria da Pró-reitoria Acadêmica do UNIVEM (em horário comercial): **até 10/08/2021**;
- c) Análise documental a ser realizada pelos Coordenadores e ou Núcleo de Assistência Social (NAS) do UNIVEM: período a ser definido;
- d) Se necessário, serão agendadas entrevistas em data a ser estipulada pelo UNIVEM e comunicada aos inscritos;
- e) Divulgação dos resultados: data a ser definida pelo UNIVEM e comunicada aos inscritos;
- f) Período de vigência da Bolsa: segundo semestre 2021.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos ao Programa serão avaliados por meio da análise de Histórico Escolar, da comprovação de domínio em língua estrangeira, conforme critérios e pontuação apresentados a seguir:

- Currículo acadêmico (notas e frequência), comprovado pelo Histórico Escolar: até 10,0 (dez) pontos, obtidos pela média das disciplinas já cursadas e concluídas (nota mínima: 7,0) e comprovação das atividades acadêmicas das quais participou;
- Nota final será composta pela média das análises documentais informados acima e, se necessário, será agendada entrevista com os candidatos (também valendo até 10 (dez) pontos).

Em caso de não apresentação dos documentos, os candidatos serão, automaticamente, desclassificados.

5.1 Da Classificação dos Candidatos

A classificação dos candidatos será definida pela ordem decrescente dos pontos totais, resultantes da soma da pontuação atribuída ao Histórico Escolar e, se necessário, pela realização de entrevistas.

Casos de empate serão examinados pelos seguintes critérios, nesta ordem:

- 1º) candidato com maior média geral obtida pelo Histórico Escolar (considerando o início do curso até a presente data).
- 2º) candidato com maior carga horária integralizada de componentes do curso.



3º) candidato com maior idade.

5.2 Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês *on-line*, o qual será fornecido por empresa terceira, cujas regras de participação estarão disponíveis no site: (<https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/superamosjuntos2021>).

Parágrafo único. A quantidade de bolsas será limitada e definida unilateralmente pelo SANTANDER.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

Os estudantes selecionados:

a. Deverão cumprir todas as obrigações deste Edital, bem como as regulamentações internas do UNIVEM e do Santander.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O UNIVEM reserva a si o direito de não implementar a Bolsa, caso não ocorra o aceite do aluno por parte da Instituição de destino.

7.2 Não haverá recurso de qualquer natureza. Casos fortuitos serão decididos pela Reitoria do UNIVEM para a devida condução do Programa.

Marília, 05 de julho de 2021.

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado
Pró-reitor Acadêmico
CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - UNIVEM



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - Edição 2021

EDITAL 02/2021

Nome: _____ R.A. _____

Curso: _____ Período _____ Data de Nascimento: __/__/__

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ E-mail _____

Endereço: _____

Banco: _____ Agência _____ Conta Corrente: _____

Declaro que cumpro os requisitos do Edital de seleção ao **Programa de Bolsa Santander Superamos Juntos 002/2021** e que estou de acordo com seu conteúdo.

Marília, _____ de _____ de 2021.

CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - UNIVEM
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COMPROVANTE DO CANDIDATO
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2021

Nome: _____

Data: _____ Visto: _____